



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO (Do Sr. Antonio Brito)

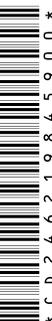
Requer a desapensação do PL nº 2.470/2022, que tramita conjuntamente ao PL nº 2.909/2011.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do **Projeto de Lei nº 2.470/2022**, que “Dispõe sobre incentivos fiscais para as empresas reformadoras de pneumáticos e altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, que “dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências”, que tramita conjuntamente ao **Projeto de Lei nº 2.909/2011**, que “Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para as indústrias do setor de reciclagem e do setor metal mecânico”.

### JUSTIFICAÇÃO

Segundo o art. 139, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, “antes da distribuição, o Presidente mandará verificar se existe proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa; em caso afirmativo, fará a distribuição por



dependência, determinando a sua apensação, após ser numerada, aplicando-se à hipótese o que prescreve o parágrafo único do art.142”.

Ademais, o art. 142 disciplina que “estando em curso duas ou mais Proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara”.

Saliento a Vossa Excelência que os regramentos regimentais, supracitados, autorizativos para a apensação não estão presentes nesse caso, uma vez que o PL nº 2.470/2022 trata de um incentivo fiscal para um segmento bem específico de empresas de reforma de pneumáticos, não tratando, portanto, de matéria análoga ao PL nº 2.909/2011, que trata de um outro setor, qual seja, setor metal mecânico.

Certo da compreensão e sensibilidade de todos os parlamentares em relação a essa matéria de extrema importância, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este requerimento, em que respeitosamente peço deferimento.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

**DEPUTADO ANTONIO BRITO**

**PSD/BA**

